PROJETO DE LEI Nº 519/17

Cria a Semana Municipal de Promoção do Respeito à Diversidade Sexual e de Gênero em Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Semana Municipal de Promoção do Respeito à Diversidade Sexual e de Gênero em Salvador.

Art. 2º - A Semana Municipal de Promoção do Respeito à Diversidade Sexual e de Gênero tem como objetivos:

I – Divulgar a legislação de combate à Homofobia, Transfobia, Bifobia e Lesbofobia - LGBTfobia;

II – Promover o respeito à diversidade sexual e de gênero em todos os espaços sociais;

III – Estimular reflexões sobre estratégias de prevenção e combate à LGBTfobia e sobre os tipos de violência contra a população LGBT, como a moral, psicológica e física;

IV – Conscientizar a comunidade acerca da importância do respeito aos direitos humanos e sobre os direitos da população LGBT;

V – Divulgar os canais institucionais e de denúncias por telefone e apresentar os equipamentos de denúncias e acolhimento no âmbito do Município de Salvador.

Parágrafo único. A Semana passará a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Município de Salvador e será realizada na semana do dia 17 de maio, Dia Internacional de Combate a LGBTfobia.

Art. 3.º A Semana Municipal de Promoção do Respeito à Diversidade Sexual e de Gênero poderá ser realizada em parceria com voluntários, universidades, sociedade civil e a Rede Municipal de Educação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2017.

HILTON COELHO

JUSTIFICATIVA

Discutir a violência de gênero e a orientação sexual na comunidade é fundamental, principalmente porque o Estado da Bahia, segundo a ONG Rede Trans, é um dos Estados Brasileiros com maior índice de crimes de ódio direcionados a travestis, transexuais e LGBTs. A permanência desse processo de intolerância demonstra a urgência de ações que promovam o respeito à diversidade e às diversas formas de ser, de existir e de estar no mundo em todos os municípios, especialmente na Capital Salvador.

Segundo o sociólogo Sérgio Carrara, dos jovens LGBTs de 15 a 21 anos, 41% vivenciaram situações de humilhação e agressão na escola em virtude de serem "afeminados" ou destoante dos padrões hegemônicos de gênero e sexualidade. Ainda nesse sentido, a socióloga Berenice Bento aponta que a escola está configurada como um espaço violento de estigmatização dos ditos "anormais" em termos de gênero ou de sexualidade. A violência vivida no ambiente escolar está profundamente associada à alta taxa de evasão escolar entre LGBTs, sobretudo entre pessoas transexuais, trangêneros e travestis que, segundo dados da Associação Nacional de Travestis (ANTRA), abandonam a escola aos 14 anos, em média. A baixa escolaridade desta parte da população, sabemos, é fator decisivo para a exclusão do mundo laboral e para a ausência de perspectivas de renda, e, portanto, de dignidade e de acesso aos bens sociais.

Neste sentido, a Semana Municipal de Promoção do Respeito à Diversidade Sexual e de Gênero deverá ser realizada em Salvador através de ações do Poder Público, que poderá firmar parcerias com voluntários, universidades e entidades da sociedade civil, no sentido de promover o debate com gestores, servidores, educadores e a comunidade em geral, bem como o desenvolvimento de atividades lúdicas nesta perspectiva.

O debate das questões de violência de gênero e sexualidade no âmbito da educação também é relevante, tanto na construção de uma escola e de relações no seio da comunidade escolar que não sejam marcadas pela violência e pela discriminação, e é também o caminho mais efetivo para amenizar a evasão escolar entre pessoas LGBTs e o sofrimento psíquico advindo das inúmeras ofensas e exclusões vividas ao longo da vida.

A Semana Municipal de Promoção do Respeito à Diversidade Sexual e de Gênero deve representar um momento de reflexão, de formação e de produção de conhecimento sobre a comunidade LGBT. A defesa da dignidade humana em Salvador também passa, necessariamente, pela defesa daqueles que não se enquadram nos padrões socialmente estabelecidos de normalidade. Uma sociedade livre da LGBTfobia e da violência de gênero passa, inexoravelmente, pela constituição de uma comunidade mais plural, democrática e aberta às múltiplas formas de ser.

Ciente da importância das razões expostas, requer o apoio dos demais pares pela aprovação da presente Proposta Legislativa.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2017.

HILTON COELHO